

EXCLUSÃO DE AUXILIAR- ACESSÍVEL E EXECUTIVO**DESCRIÇÃO**

Solicitação da empresa permissionária ou do motorista auxiliar para exclusão do Cadastro Municipal de Condutores do Transporte de Taxi em Campinas (COTAX) na modalidade ACESSÍVEL ou EXECUTIVO.

PRÉ-REQUISITOS

- Estar cadastrado legalmente como empresa permissionária ou motorista auxiliar na modalidade Acessível ou Executivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a exclusão do motorista auxiliar, com assinatura reconhecida em cartório. (O requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo representante legal da empresa permissionária ou pelo motorista auxiliar)	Original
Para casos de motorista registrado em carteira de trabalho (solicitações efetuadas pela empresa ou pelo auxiliar): Cópia da baixa na carteira de trabalho do motorista.	Cópia comum
Somente para solicitação efetuada pelo motorista auxiliar: COTAX	

COMO PROCEDER

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.

PRAZO

O prazo para análise é de 05 dias úteis.

VALIDADE DO PROCESSO

O processo deverá ser **concluído** em, no máximo, **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso haja pendência e não ocorra manifestação do interessado.

Obs.: Neste caso não há emissão de credencial ou qualquer outro documento, o deferimento ou indeferimento da solicitação será informada pelo e-mail cadastrado na solicitação.

01/12/2021